

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - Manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 29010.000001/2025

PROCESSO N°: 2024/30551/000144

PARCEIRO/CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

PARCEIRO/EXECUTOR: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

CNPJ DA PARCEIRO/EXECUTOR: 23.453.830/0001-70

OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual para implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA visando o gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência.

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) por mês, durante 60 (sessenta) meses.

FONTE: 500.1002.102

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31/03/2030, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

JOSÉ CARLOS RIZOLI - Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO N°: 2024/30550/006791;

CONTRATO: 104/2024/SES/SAEL/DMC;

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO; CONTRATADA: Indústria Brasileira de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes necessários para ampliação e estruturação do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos do Estado do Tocantins tais como: salas de necropsia, laboratórios de exames anatomo-patológicos e himunoistoquímicos, entre outros, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 283/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência à adstrita aos créditos orçamentários conforme artigo 57, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e com vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins; Fonte de Recursos: 2.603.0000.215.042823

Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4534;

Natureza da Despesa: 44.90.52.

VALOR: R\$ R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Indústria Brasileira de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 2025/30550/000953

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, os quais contemplam materiais de expediente, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (ito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027-4361/4362.

Palmas/TO, 01 de abril de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação